



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1258/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da portaria 1240/GR/UFFS/ 2014, de 03 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- II** - João Paulo Gollner Reis, Siape 2117018 (Presidente);
- III** - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- IV** - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- V** - Zacarias Tavora, Siape 1961841 (Vice-Presidente);
- VI** - Rony Ristow, Siape 2148100;
- VII** - Suelem Kaczala, Siape 2129798;
- VIII** - Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

